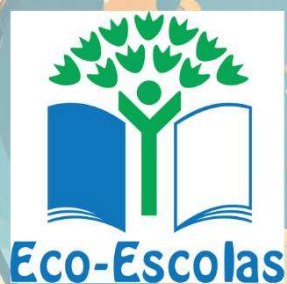
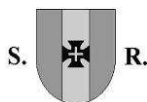


EB1/PE Lourencinha

Projeto Educativo de Escola

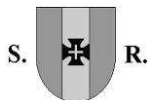
2024 / 2028





Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 1.1 ENQUADRAMENTO | 3 |
| 1.2 METODOLOGIA DE TRABALHO | 5 |
| 2. IDENTIDADE | 6 |
| 2.1 VISÃO | 6 |
| 2.2 MISSÃO..... | 6 |
| 2.3 VALORES | 7 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO | 8 |
| 4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO..... | 13 |
| 5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MEIOS DE VERIFICAÇÃO | 14 |
| 6. AVALIAÇÃO | 15 |
| 7. DIVULGAÇÃO | 15 |



1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é *“O documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”*.

1.1 ENQUADRAMENTO

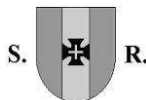
Este documento baseia-se na qualidade dos objetivos a atingir devendo estes ser dirigidos à resolução de um problema. A sua formulação deve mobilizar a comunidade escolar e conduzir à realização de uma ação que seja ambiciosa, mas realizável.

Trata-se de uma ferramenta preciosa no desenvolvimento organizacional, assente numa gestão do cruzamento de diversas perspetivas resultantes dos vários agentes intervenientes no processo educativo (professores, pais, alunos, outros profissionais e/ou elementos da comunidade), o que proporciona um maior enriquecimento da cultura escolar.

É fundamental reconhecer a importância inerente à conceção e implementação deste projeto, atribuindo significado às várias ações que deverão servir de plataforma de entendimento entre os professores, entre a escola e a comunidade e os demais agentes da ação educativa.

O Projeto Educativo de Escola tem como objetivos, não só, formar os alunos para que no futuro possam ser indivíduos dinâmicos, críticos e intervenientes na sociedade em que vivem, mas também pretende transmitir valores e capacidades de aprendizagem e ensinamento.

➤ **LEGISLAÇÃO**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

O Projeto Educativo de Escola é baseado na legislação existente, nomeadamente a Portaria N.º 110/2002, de 14 de agosto; é também norteado pelo disposto no documento da República Portuguesa: Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

➤ **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

O Conselho Escolar decidiu atribuir a missão pela elaboração do Projeto Educativo de Escola à equipa de autoavaliação, que tem como função a preparação, acompanhamento e monitorização dos documentos estruturantes deste estabelecimento de ensino.

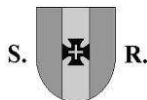
Os membros da equipa são o professor Marco Ribeiro, na qualidade de substituto legal do diretor, o professor Manuel Alves, coordenador de tecnologias de informação e comunicação e o professor Pedro Gonçalves que leciona as ciências da computação.

Esta equipa trabalha em estreita articulação com o Conselho Escolar da escola, com a comunidade educativa, nomeadamente pais, encarregados de educação, alunos e pessoal não docente.

➤ **ARTICULAÇÃO COM O PEE ANTERIOR**

Todo o grupo docente revelou um grande compromisso na elaboração dos documentos estruturantes do estabelecimento, dos quais faz parte o Projeto Educativo da Escola.

Relativamente ao PEE anterior salienta-se que na sua grande maioria as metas foram atingidas, indo ao encontro da orientação estratégica da escola, transmitindo aos alunos valores e capacidades de aprendizagem e ensinamento. A sua avaliação foi importante contribuindo para a elaboração deste novo Projeto Educativo de Escola.



A aplicação do novo Projeto Educativo de Escola trará bases fundamentais para a ação educativa existindo uma proximidade com a realidade envolvente.

➤ **ARTICULAÇÃO COM O RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO**

O relatório de autoavaliação permitiu-nos ter uma visão mais realista das necessidades e do contributo dos elementos da comunidade educativa, que diariamente colaboraram para melhorar a eficiência da escola e desta forma podermos delinear uma estratégia de futuro. O diagnóstico da escola, presente nesse relatório de autoavaliação, permitiu aferir potencialidades e fragilidades que em conjunto com a avaliação do Projeto Educativo de Escola anterior possibilitaram a construção deste novo Projeto Educativo de Escola.

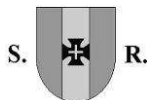
1.2 METODOLOGIA DE TRABALHO

➤ **FONTES DE INFORMAÇÃO**

A elaboração deste Projeto Educativo de Escola teve por base o documento orientador (proposta de conteúdos) facultado pela DSDO (Divisão de Serviços de Desenvolvimento Organizacional) e o Relatório de Autoavaliação da Escola.

➤ **INSTRUMENTOS DE RECOLHA**

Os instrumentos de recolha de informação utilizados foram as conclusões do Relatório de Autoavaliação de Escola e a consulta da legislação em vigor.



➤ **ATORES ENVOLVIDOS NA REFLEXÃO**

A reflexão base para a elaboração deste Projeto Educativo de Escola foi efetuada pelo Conselho Escolar, tendo por base a análise do contributo de toda a comunidade educativa explanado nos resultados obtidos dos inquéritos aplicados aquando da elaboração do Relatório de Autoavaliação.

2. IDENTIDADE

2.1 VISÃO

A nossa visão passa por tornar a EB1/PE Lourencinha numa escola de referência na promoção do sucesso escolar identificada como um serviço público de educação de excelência.

2.2 MISSÃO

O Projeto Educativo de Escola da EB1/PE Lourencinha tem como missão a melhoria das aprendizagens dos alunos e da sua formação pessoal e social, através da adoção de estratégias apropriadas ao seu contexto socioeducativo, envolvendo os pais, encarregados de educação e comunidade educativa na promoção do sucesso escolar contribuindo, deste modo, para formar cidadãos com maior autoestima, críticos, autónomos e responsáveis.

Deste modo, propomo-nos melhorar a qualidade do ensino e o conseqüente aproveitamento escolar dos alunos, seguindo as orientações curriculares da educação pré-escolar e dos programas, as metas curriculares do 1.º Ciclo, assim como, as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.



O nosso lema é: *“Na escola formamos os Homens dignos e responsáveis do amanhã”* criado e adotado pelo Conselho Escolar baseado numa escola formadora de princípios.

2.3 VALORES

Partindo do princípio de que, de acordo com o primeiro objetivo mundial da UNESCO, a educação é para todos, temos de reconhecer o aluno como sujeito principal do processo ensino/aprendizagem.

A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

Assim, não poderemos esquecer o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória que define que todas as crianças devem ser encorajadas, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados:

- **Responsabilidade e integridade** – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- **Excelência e exigência** – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- **Curiosidade, reflexão e inovação** – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- **Cidadania e participação** – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural



e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflito em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

- **Liberdade** – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

3. CARACTERIZAÇÃO

➤ MEIO

Quando se fala de Câmara de Lobos, estamos perante um município em crescimento em diversos níveis, cuja população é maioritariamente jovem quando comparada com a realidade nacional e europeia. No entanto, a nível demográfico nos censos de 2021 registou-se um decréscimo populacional. Estima-se, de acordo com estes censos, que a população portuguesa residente no município é de 31652, dos quais 15147 são do sexo masculino e 16505 do sexo feminino.

Um dos focos de atividades económicas do concelho, está situado no Parque Empresarial da Zona Oeste (PIZO), que inclui várias empresas de dimensão regional, algumas delas com produção para exportar.

Outro importante setor de atividade está na agricultura, (cultura da banana, vinicultura e horticultura) tendo sedeadas várias cooperativas agrícolas, para além de duas empresas de produção, engarrafamento e comercialização de Vinho Madeira.

Sendo um concelho com tradições na pesca, a captura do peixe-espada preto, ocupa um número significativo de trabalhadores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

➤ LOCALIZAÇÃO

A escola situa-se na Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos.

Está situada no sítio da Torre e inserida na comunidade paroquial de Santa Cecília, que tem como orago a Santa com o mesmo nome. Esta foi erigida por Decreto de 24 de novembro de 1960, de sua Excelência Reverendíssima D. David Sousa, com sede provisória no extinto Convento de S. Bernardino, onde foi inaugurada a Escola Pública de “Meninas” do concelho de Câmara de Lobos no ano de 1857.

➤ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

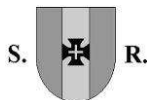
De acordo com os dados recolhidos no Relatório de Autoavaliação, a generalidade da nacionalidade dos encarregados de educação é portuguesa, verificando-se uma pequena minoria de outras nacionalidades.

A maioria das famílias é casal de direito e/ou união de facto, existindo, ainda assim, um número significativo de agregados monoparentais.

Relativamente ao setor de atividade é visível que um grupo significativo de pais trabalha no setor terciário, sendo o setor primário aquele que apresenta menor percentagem, apesar de a escola estar situada num ambiente onde predomina a agricultura e pesca.

No que se refere à situação profissional a maioria trabalha por conta de outrem, verificando-se, contudo, a existência de um valor considerável em situação de desemprego.

Ao nível dos estudos académicos denota-se um crescimento do grau de escolaridade, nomeadamente com a existência e bacharéis e licenciados sendo que a grande maioria possui habilitação de 3º ciclo e secundário.



➤ **PARCERIAS**

A escola tem estabelecidas parcerias com diversas instituições, tanto do concelho de Câmara de Lobos, como de outros.

O estabelecimento de parcerias com a comunidade é de grande interesse para a escola, para o desenvolvimento escolar dos alunos e para o cumprimento dos objetivos de alguns projetos. Entre as parcerias salientam-se:

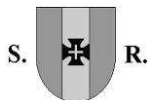
- ✓ Câmara Municipal de Câmara de Lobos
- ✓ Junta de Freguesia de Câmara de Lobos
- ✓ Associação de Basquete da Madeira
- ✓ Associação de Voleibol da Madeira
- ✓ Associação Cultural e Desportiva de São João, Ribeira Brava
- ✓ Grupo Desportivo do Estreito
- ✓ PSP – Polícia de Segurança Pública
- ✓ Casa de Cultura de Câmara de Lobos
- ✓ DSDE (Direção de Serviços do Desporto Escolar)
- ✓ DSEA (Direção de Serviços de Educação Artística)
- ✓ ARM (Águas e Resíduos da Madeira)
- ✓ IFCN (Instituto das Florestas e Conservação da Natureza)
- ✓ Museu da Baleia

Novas parcerias, poderão ser criadas a qualquer momento.

➤ **ALUNOS**

A escola possui dois níveis de ensino, pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, e a esmagadora maioria encontra-se dentro da faixa etária no que respeita à idade e nível de escolaridade.

As idades dos alunos compreendem-se, maioritariamente, entre os 3 e os 10 anos de idade.



➤ **RECURSOS HUMANOS**

Relativamente aos recursos humanos, o corpo docente e não docente é maioritariamente do género feminino e situa-se numa faixa etária cuja média de idade é de 50 anos. Ao longo dos anos, tem existido pouca mobilidade, contribuindo para a estabilidade e bom funcionamento da escola no processo de ensino/aprendizagem.

De referir que todos os elementos constituintes do corpo não docente estão colocados por nomeação definitiva.

➤ **RECURSOS MATERIAIS E FÍSICOS**

O estabelecimento possui 16 salas dedicadas ao ensino regular (1º ciclo e pré-escolar) e atividades de enriquecimento do currículo, equipadas com diversos materiais didáticos e informáticos.

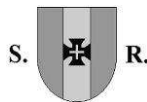
Para além das salas de aula, possui 1 secretaria, 1 gabinete para a direção, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 sala para os professores, 1 sala multissensorial, 1 sala para funcionários e 12 casas de banho e 2 pequenas arrecadações.

O edifício possui ainda 1 elevador para ser usado em casos de mobilidade reduzida permitindo o acesso ao piso superior.

No exterior existem dois pátios cobertos e um campo de jogos. Junto ao mesmo existem 2 balneários, 1 arrecadação, 3 casas de banho e 1 sala de máquinas.

No lado sul da escola existe uma área ajardinada e 1 parque infantil destinado às crianças da Pré-Escolar que se encontra em estado razoável de conservação.

As instalações, de um modo geral, são suficientes e encontram-se em bom estado de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EB1/PE LOURENCINHA

conservação, necessitando apenas de manutenção periódica. Algumas estruturas apresentam pequenos vestígios de infiltrações e existem algumas falhas no que respeita aos equipamentos de segurança, situações sinalizadas pela direção à autarquia e à DRPRI.

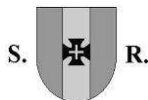
➤ OFERTA FORMATIVA / EDUCATIVA

A oferta formativa / educativa da escola, para além das atividades curriculares esplanadas no Decreto-Lei N°55/2018, de 06 de julho, promove atividades de enriquecimento do currículo, previstas na Portaria N°110/2002, de 14 de agosto. Cumpre ainda com o disposto no Decreto-Lei N°54/2018, de 06 de julho, na Lei 116/2019, de 13 de setembro (que altera e republica o Decreto-Lei N°54/2018) e no Decreto Legislativo Regional N°11/2020/M, de 29 de julho.

Todas as atividades, curriculares, de enriquecimento, projetos e clubes encontram-se no Plano Anual de Atividades.

➤ OPÇÕES CURRICULARES

A escola cumpre as opções curriculares presentes na legislação em vigor, sendo que no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, optou por gerir 0% da carga horária semanal das matrizes curriculares-base.



4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

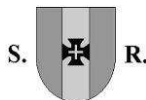
➤ IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS / PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

| Pontos Passíveis de Melhoria / Prioridades | Justificação | Objetivos | |
|---|---|--|---|
| Participação mais interventiva dos pais/EE na vida escolar. | Estabelecer um frequente contacto com os pais/EE, incentivando-os a participar na vida escolar dos seus educandos e ter conhecimento dos documentos orientadores da escola. | Sensibilizar para uma participação mais positiva dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos. | 1 |
| Promover projetos/programas educativos de visibilidade externa. | Melhorar a atratividade e reconhecimento da escola na comunidade escolar. | Desenvolver projetos/programas de natureza pedagógica incluindo os vários atores da comunidade educativa. | 2 |
| Atingir melhores resultados académicos. | Aumento do sucesso escolar. | Fomentar o sucesso escolar nos diferentes níveis de ensino. | 3 |
| Conhecimento do meio local, regional, nacional e mundial. | Melhorar o conhecimento cultural dos alunos. | Promover saberes plurais. | 4 |



5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MEIOS DE VERIFICAÇÃO

| 2024/2028 | | | | | |
|-----------|--|------|--|---|--|
| N.º | Objetivo | Meta | | Indicador de Avaliação | Meio de Verificação |
| 1 | Sensibilizar para uma participação mais positiva dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos | 1.1 | Estabelecer um maior número de contactos dos pais/encarregados de educação com o docente titular ao longo de cada período escolar (incluindo festividades) | Número de registos com os pais/EE presentes | Registos do docente titular |
| | | 1.2 | Anualmente, os pais/EE devem conhecer todos os documentos orientadores da escola | Número de tomadas de conhecimento | |
| 2 | Desenvolver projetos/programas de natureza pedagógica incluindo os vários atores da comunidade educativa | 2.1 | Anualmente, participar em projetos/programas de natureza pedagógica (existentes ou criados) internos ou externos ao estabelecimento de ensino | Número de projetos/programas desenvolvidos | Relatório de execução do Plano Anual de Atividades |
| 3 | Fomentar o sucesso escolar nos diferentes níveis de ensino | 3.1 | Procurar anualmente o sucesso escolar na educação Pré-escolar | Número de adiamentos e matrícula no 1.º Ciclo | Registos de Avaliação/ Atas |
| | | 3.2 | Procurar anualmente o sucesso escolar no 1.º Ciclo | Taxas de transição e aprovação | |
| | | 3.3 | Obter uma taxa anual de aproveitamento entre 95% e 100% no 1.º Ciclo | | |
| 4 | Promover saberes plurais | 4.1 | Anualmente, por turma/grupo, realizar uma ou mais atividades que visem saberes plurais (regional, nacional e/ou mundial) | Número de atividades realizadas | Relatório de execução do Plano Anual de Atividades |



6. AVALIAÇÃO

Este Projeto Educativo será sujeito a uma avaliação no final de cada ano letivo, dos quatro anos de vigência do mesmo, de forma a perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas, definindo ou reajustando estratégias de melhoria que se afigurem necessárias. As alterações ao nível da operacionalização do Projeto Educativo de Escola, nomeadamente no que respeita à definição de estratégias, serão registadas no Plano Anual de Atividades.

A equipa responsável pela elaboração do Projeto Educativo de Escola apresentará ao Conselho Escolar, no final de cada ano letivo, uma monitorização dos resultados obtidos.

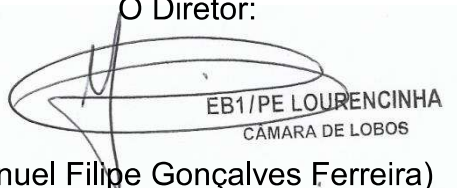
7. DIVULGAÇÃO

Este documento, após aprovação em Conselho Escolar, será publicado na página de internet da escola e todos os encarregados de educação serão informados da sua divulgação.

Existirá, na escola, uma cópia impressa para consulta.

Aprovado em Conselho Escolar no dia 05 de setembro de 2024

O Diretor:



EB1/PE LOURENCINHA
CAMARA DE LOBOS

(Manuel Filipe Gonçalves Ferreira)